

Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o condutor de máquinas pesadas e veículos especiais João José Esteves Henriques, pelo período de 12 meses, com início em 6 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*. 1000307461

Aviso

Torna-se público que, por meu despacho de 4 de Outubro do corrente ano, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com a técnica profissional, comunicação e relações públicas, Guiomar Carrega Gil Amaral, pelo período de 12 meses, com início em 12 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*. 1000307465

Aviso

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho de 12 de Outubro do corrente ano, torno público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de 12 meses, renovável, com início em 18 de Outubro do corrente ano, com Nelson José Brito Nogueira Salvado, João Luís Ramos Caria e José Maria Pereira Alves, para exercerem as funções de auxiliares administrativos no Departamento de Obras Municipais, mediante a remuneração mensal de € 412,06. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*. 1000307459

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 10/92, lote 26, freguesia de Gondomar (São Cosme)

O major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 10/92, requerido pelo proprietário do lote 26, sito no lugar de Santo André, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 1722/90, pertencente a Rosa Celeste de Sousa Neves.

A alteração ao loteamento requerida por Ana Maria Ferreira Moreira consiste, relativamente ao lote 26, na introdução de cave, anexo e ampliação das manchas de implantação e de construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000218886

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 28/93, lote 30, freguesia de Gondomar (São Cosme)

O major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 28/93, requerido pelo proprietário do lote 30, sito na Rua da Cavada, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 5032/89, pertencente a Carlos Alves Moura Fontes.

A alteração ao loteamento requerida por Joaquim Lourenço Martins da Rocha Silva consiste, relativamente ao lote 30, na introdução de cave, aumento da mancha de implantação, anexo e corpo de acesso à cobertura em terraço.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000218883

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 28/85, lote 21, freguesia de Gondomar (São Cosme)

O major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 28/85, requerido pelo proprietário do lote 21, sito no lugar de Ramalde, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 1503/79, pertencente a Maria Eunice da Conceição Lima Dagge.

A alteração ao loteamento requerida por Silvério Jorge Almeida da Silva consiste, relativamente ao lote 21, na ampliação das áreas de implantação e de construção e na introdução de cave para garagem e arrumos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000218884

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 69/90, lote 38, freguesia de Gondomar (São Cosme)

O major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua

redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 69/90, requerido pelo proprietário do lote 38, sito no lugar de Vila Nova, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 2444/87, pertencente a Vítor Manuel Neves de Castro.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel Maciel Gonçalves consiste, relativamente ao lote 38, na alteração da mancha de implantação e de construção e introdução de um piso em cave.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000218885

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 90/2006

Para os devidos efeitos torna-se público que, no dia 9 de Outubro de 2006, foi reduzido a escrito acordo de cessação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado, em 15 de Julho de 2004, entre o município de Leiria e o especialista de informática do grau 1, nível 2, Dr. Marco Paulo Marques Ribeiro, ao abrigo das disposições legais constantes na alínea b) do artigo 384.º e nos artigos 393.º e 395.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, com efeitos a 9 de Outubro de 2006, inclusive.

10 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*. 1000307467

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 427/2006

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 168/78, passado em nome de Manuel Batista Barros, respeitante ao terreno localizado na Rua do Santeiro, na freguesia de Leça do Balio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 02521/051103.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Agostinho da Silva Costa para o lote 10 e consta de construção de dois anexos de 25 m² cada, ficando a área total dos anexos 50 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial (antiga 3.ª série).

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000307413

Aviso n.º 428/2006

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 168/78, passado em nome de Manuel Batista Barros, respeitante ao terreno localizado na Rua do Santeiro, na freguesia de Leça do Balio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 02521/051103.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por António Euleutério de Oliveira Vieira para o lote 6 e consta do seguinte:

Redução do número de pisos de dois para um;
Redução da área de construção acima do solo, de 192 m² para 96 m², num total de 96 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial (antiga 3.ª série).

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000307415

Aviso n.º 429/2006

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 704/98, passado em nome de António Alcino Zuada Seixas e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua do Regadio, na freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob os n.ºs 01071/260599 e 01072/260599.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Horácio de Araújo Verde para os lotes 5 e 16 e consta do seguinte:

Unificação do lote 5 com o lote 16;
Redução da área de construção acima do solo, no conjunto dos lotes, de 215 m² para 80,75 m², num total de 134,25 m²;
Redução da área de anexos, no conjunto dos lotes, de 36 m² para 30,30 m², num total de 5,70 m²;
Previsão de cave com 42,95 m²;
Redução da área total de construção em 97 m²;
Redução do número de fogos de dois para um.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial (antiga 3.ª série).

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000307414

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foi concedida licença sem vencimento por um ano, por despacho da presidente da Câmara Municipal datado de 15 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à assistente administrativa do quadro privativo desta Câmara Célia Maria Marques Ventura.

26 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*. 1000307452